



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

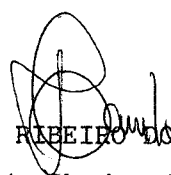
PORTARIA Nº 3.131 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. **DR. CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA** (médico veterinário do Ministério da Agricultura), **ENGº MARCUS VINÍCIUS LEITE** (engenheiro agrônomo do Ministério da Agricultura), **DR. JOSÉ JESUALDO FERREIRA** (representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária), **MARCOS JOSÉ DA SILVA ROSSI** (Fiscal de Posturas Municipais), **ARQ. JOÃO NEVES DE TOLEDO** (membro técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação), **DR. JASON DE LIMA CRUZ** (médico da Secretaria da Saúde), **MÁRCIO GABRIEL** (Inspetor Sanitário da Vigilância Sanitária), **ENGº RICARDO AFFONSO JUNQUEIRA** (representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária), **MÁRIO DE PAIVA NETTO** (presidente do Sindicato de Hotéis, Bares e Similares), **JANE MARGARIDA S. CUSTÓDIO** (membro técnico da Vigilância Epidemiológica) e **DR. EDSON AVELLA** (coordenador da Vigilância Sanitária) para comporem comissão que deverá proceder estudos e fornecer subsídios ao Prefeito Municipal para regulamentação da Lei Complementar nº 1, que aprovou o "Código Municipal de Saúde Pública".

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE AGOSTO DE 1990 .


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal


MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
Secret. Munic. Saúde